



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## DECRETO Nº 162/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Concede licença premio ao Servidor Publico Municipal, abaixo qualificado:

Servidor		
LINEU GONÇALVES		
CPF. 540.126.279-53		
RG. 3.927.190-78	P.A. 11.03.03 á 10.03.08	P. FLUENCIA 30.09.13 á 28.12.13

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 setembro de 2013.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal